



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº0077/91

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial na dotação, 06.1 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 4332 - Contribuição para despesa de capital, 15814861.23 - Aquisição de terreno para construção da APAE de Venda Nova do Imigrante, no valor de até Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Para fazer face às despesas com a aquisição, será utilizado o superávit financeiro verificado no exercício de 1990, em até Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Fica ainda o Prefeito Municipal, autorizado a proceder a doação e transferência da área adquirida para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal